

Prefeitura Municipal

Groaíras

Um novo tempo, novas conquistas

Rua Vereador Marcolino Olavo, 770
Centro, Groaíras-CE / CEP: 62190-000

gabinete@groairas.ce.gov.br

groairas.ce.gov.br

88 3647 1103

ATA COMPLEMENTAR DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO. SESSÃO INTERNA

TOMADA DE PREÇOS Nº 0308.02/2018.

OBJETO: RECUPERAÇÃO DA ESTRADA VICINAL QUE LIGA A SEDE DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS À LOCALIDADE CORREGO DOS MATOS, CONFORME CONVÊNIO Nº 59/2018, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GROAÍRAS E O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIA.

Aos 19 (Dezenove) dias do mês de Setembro de 2018, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **PRESIDENTE:** Breno Mota de Sousa e seus **MEMBROS:** Silvana Paiva Rodrigues e Maria de Fátima Pereira Ximenes, para dar continuidade na análise e julgamento da habilitação da **TOMADA DE PREÇOS nº 0308.02/2018**, cujo objeto é a **RECUPERAÇÃO DA ESTRADA VICINAL QUE LIGA A SEDE DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS À LOCALIDADE CORREGO DOS MATOS, CONFORME CONVÊNIO Nº 59/2018, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GROAÍRAS E O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIA.** O Presidente da Comissão de Licitação deu início à análise da documentação, inclusive a verificação dos documentos via internet. Em seguida a comissão de licitação declara o resultado da fase de habilitação da seguinte forma:

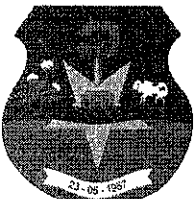
EMPRESA(S) INABILITADAS(S):

L M SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, Apresentou a Certidão Negativa de Débitos Municipais sem a devida autenticação, estando, portanto, em desacordo com o Item 4.1 alínea "a" do edital. Por apresentar o termo de abertura e encerramento do Livro diário sem a devida autenticação, estando, portanto, em desacordo com o Item 4.1 alínea "a" do edital. Por não apresentar reconhecimento de firma na declarações emitidas pela licitante, estando, portanto, em desacordo com o Item 4.1 alínea "c" do edital. Por não apresentar a declaração de Adimplência contratual, estando, portanto, em desacordo com o Item 4.2.7 alínea "e" do edital.

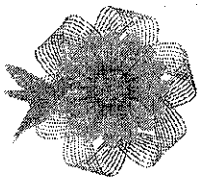
DIMENSIONAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, Por não apresentar a Certidão de Falência e Concordata, estando, portanto, em desacordo com o Item 4.2.6 alínea "e" do Edital.

EMPRESA(S) HABILITADA(S):

TELHA CONSTRUÇÕES PROJETOS E SERVIÇOS EIRELI, foi declarada habilitada por cumprir todas as exigências editalícias.



EDIÇÃO 2013 - 2015



Prefeitura Municipal

Groaíras

Um novo tempo, novas conquistas

Rua Vereador Marcolino Olavo, 770
Centro, Groaíras-CE / CEP: 62190-000


gabinete@groairas.ce.gov.br

groairas.ce.gov.br


88 3647 1103

CNT – CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI – EPP, foi declarada habilitada por cumprir todas as exigências editalícias.

Em seguida, é aberto o prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações, a ser contado a partir da publicação do estrato desta Ata na imprensa oficial, ficando desde já agendada a sessão para a abertura dos envelopes “Proposta de Preços”, caso não haja recursos, para o dia 01 de Outubro de 2018, às 09:30 horas. Nada mais havendo a ser consignado em ata foi encerrada a sessão. Groaíras-Ce, 19 de setembro de 2018.


Silvana Paiva Rodrigues
Membro da CPL


Breno Mota de Sousa
Presidente da CPL


Maria de Fátima Pereira Ximenes
Membro da CPL



EDIÇÃO 2013 - 2016